

008

GOVERNANÇA GLOBAL - OS DESAFIOS DA REPUBLICIZAÇÃO DA POLÍTICA. *Clarissa Franzoi Dri, Deisy de Freitas Lima Ventura (orient.)* (Direito, Centro de Ciências Sociais e Humanas, UFSM).

Há indícios de que a contemporaneidade enfrenta problemas democráticos de escala e de cultura similares aos enfrentados pelos intelectuais iluministas. As graves deficiências e as sucessivas crises demonstram o esgotamento do atual modelo de democracia. Ademais, o simples nascimento dos blocos econômicos como fator de integração regional já apontava a necessidade de se repensar as formas de governo. Como ocorreu na modernidade, é preciso reinventar o conceito de democracia e criar novas estruturas para o mundo globalizado. Assim, a pesquisa desenvolveu-se objetivando averiguar as possibilidades de aplicação das noções de boa governança e governança mundial nesse processo. A investigação ocorreu principalmente através do estudo do Direito Internacional e da problemática da aplicação dos princípios da boa governança, sobretudo a participação. O trabalho foi conduzido primordialmente através de pesquisa bibliográfica, impressa ou eletrônica, e de análise e discussão de informações, sendo utilizado o método dialético. Constatou-se uma presente crise de esvaziamento dos poderes do Estado. A partir da segunda metade do século passado, o poder parece ter se concentrado muito mais na economia do que na política. Juntamente com inúmeras outras causas, essa situação ensejou um crescente desinteresse social pela participação. Ao mesmo tempo, aparecem no cenário internacional diversas tentativas de integração regional, o que pode lançar as bases para uma governança mundial. Sem referir-se a um governo ou federalismo global, é provável que essa idéia seja valiosa na concreção dos princípios da boa governança em âmbitos nacional e regional. Isso poderia engendrar o retorno do poder à política e o conseqüente fortalecimento da democracia. Por outro lado, a democratização apressaria e aprofundaria esses novos laços globais, aparentemente necessários a uma maior efetividade dos instrumentos legais internacionais. (FAPERGS/IC).